



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301-001 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 005/04-CEPE

Aprova o Projeto de Alteração da Grade Curricular do Curso de Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em sua reunião do dia 26 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir as disciplinas MA 105– Matemática I, MA 139- Introdução à Estatística e MA 159- Estatística Aplicada da grade do Curso de Administração.

Art. 2º - Criar as disciplinas ECO 141- Matemática para Economia e Administração I, ECO 144- Introdução à Estatística para Economia e Administração e ECO 145- Estatística Aplicada para Economia e Administração na grade do Curso de Administração.

Parágrafo Único – Os alunos que já cursaram as disciplinas excluídas pelo art. 1º desta Resolução, terão seus créditos aproveitados com seus novos códigos, respectivamente.

Art. 3º - As ementas das disciplinas criadas e a nova grade curricular, em anexo, são partes integrantes desta Resolução;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 26 de julho de 2004.

Prof. Roberto Ramos Santos
Reitor